



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) emitiu alerta sobre a circulação de unidades falsificadas do medicamento oncológico Imbruvica (ibrutinibe), na dosagem de 140 mg, apresentação em cápsulas. A irregularidade foi confirmada pela empresa Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda., detentora do registro do medicamento no Brasil.

Entre os lotes falsificados estão: PJS0B00 (fabricação em outubro de 2024 e validade até setembro de 2027), NIS7G01 (fabricação em setembro de 2023 e validade até agosto de 2026) e NJS7J00 (fabricação em julho de 2023 e validade até junho de 2026).

A Anvisa também chama atenção para um ponto crítico: a apresentação em cápsulas do Imbruvica está com o registro caduco ou cancelado no país. Dessa forma, qualquer unidade do medicamento comercializada ou utilizada nessa forma farmacêutica deve ser considerada, automaticamente, como falsificada.

Diante da gravidade do caso e considerando que o Imbruvica é empregado na prática clínica por médicos, enfermeiros e farmacêuticos, a Anvisa solicitou aos conselhos profissionais que divulguem amplamente o alerta entre seus inscritos. O objetivo é prevenir o uso de produtos irregulares, evitar riscos à segurança dos pacientes e proteger a saúde da população brasileira.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) reforça a importância de que os profissionais de saúde redobrem a atenção quanto à procedência dos medicamentos utilizados, comuniquem imediatamente às autoridades sanitárias qualquer suspeita de falsificação e orientem pacientes sobre os riscos associados ao uso de produtos sem registro válido.

O alerta da Anvisa foi formalizado por meio do Ofício Circular nº 8/2025, encaminhado pela Coordenação de Fiscalização Sanitária de Medicamentos, Produtos Biológicos e Insumos Farmacêuticos (CFMED/GGFIS).

Fonte: [Portal CFM](#), em 13.01.2026.